



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 03 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 025/2019**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando o trâmite do **PLE nº 025/2019** (Ementa: “Autoriza cessão de uso do Lote 01 da Quadra 01 do Loteamento Independência, para a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.”), o qual se encontra em estudos nesta Comissão, solicitar o envio dos seguintes documentos:

2. i) Cópia simples da Matrícula de imóvel nº 15.704 do Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai;

3. ii) Croqui com a localização do imóvel;

4. iii) “Anexo 1” (Termo de Cessão de Uso) do referido Projeto de Lei, haja vista que o documento citado no corpo da matéria não foi anexado à mesma.

5. Destacamos que a celeridade do envio da documentação solicitada contribuirá para acelerar o processo de encaminhamento da matéria à deliberação plenária.

6. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VER. FABRÍCIO TRENTIN DE MOURA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Recebido
03/05/2019


Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!